



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Exmo. Sr. Eduardo Rodrigo de Castilhos
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

O Vereador **Leandro Andrade Preto**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXVII da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº 64/2025

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Araucária, com a finalidade de solicitar informações sobre as providências que estão sendo adotadas em relação aos fios soltos ou jogados nas vias públicas do município, considerando que, segundo relatos de moradores, a presença desses materiais expostos tem gerado riscos à segurança de pedestres, motoristas e trabalhadores da região. Diante disso, solicita-se esclarecimentos quanto:

1. À responsabilidade pela manutenção e remoção desses fios, especificando se a competência é da administração municipal, das concessionárias de energia ou de empresas de telecomunicação;
2. Às ações que estão sendo realizadas ou planejadas para a regularização e fiscalização dessa situação;
3. À existência de cronograma ou plano de atuação para a retirada ou organização dos fios que atualmente se encontram expostos ou abandonados nas ruas do município.

A solicitação visa garantir a segurança da população e a preservação da ordem urbana, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente mais seguro e adequado para todos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

IMAGEM DO LOCAL:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2025 14:08 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pac67168fe641>.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposição a presença de fios soltos nas vias públicas representa risco iminente de acidentes e compromete a segurança dos cidadãos. A solicitação busca obter esclarecimentos e promover ações que garantam a organização do espaço urbano e a proteção da população.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Junho de 2025.

Leandro Andrade Preto

VEREADOR

